

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 122 DE 12 DE MAIO DE 2017

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 051/2017.

CONSIDERANDO a deliberação na 422ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 9 e 10 de maio de 2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a presidente Dra. Judith Willemann Flôr, Coren-MS n. 41476, a realizar palestra na Jornada de Enfermagem do Hospital Cassems de Nova Andradina, no dia 16 de maio de 2017, em Nova Andradina-MS.

Art. 2º Autorizar os conselheiros Dr. Abner de Barros Chaparro, Coren-MS n. 375428, e Sra. Ana Maria Alves da Silva, Coren-MS n. 976823, a realizarem visita e inspeção fiscalizatória nas Instituições de Saúde de Nova Andradina-MS, no dia 16 de maio de 2017.

Art. 3º Autorizar os empregados públicos Sra. Daniela de Melo Silva e Sr. Luan Carlos Gomes Marques a realizarem atendimento aos profissionais de Enfermagem com os mesmos serviços que são prestados na recepção da Sede do Coren-MS, no dia 16 de maio de 2017, em Nova Andradina-MS.

Art. 4º Os conselheiros Dra. Judith Willemann Flôr, Dr. Abner de Barros Chaparro e Sra. Ana Maria Alves da Silva, e os empregados públicos Sra. Daniela de Melo Silva e Sr. Luan Carlos Gomes Marques farão jus a 1½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 5º Autorizar o conselheiro Dr. Abner de Barros Chaparro e o empregado público Sr. Luan Carlos Gomes Marques a conduzirem o veículo do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 16 e 17 de maio de 2017.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de maio de 2017.

Dra. Cacilda Rocha Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 126158

Sra. Dayse Aparecida Clemente
Tesoureira
Coren-MS n. 11084